



Ofício Gabinete nº 023/2023.

URGÊNCIA URGENTÍSSIMA!
DESIGNAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA!

Planura/MG, 16 de fevereiro de 2023.

Assunto: Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 3 /2023.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Planura/MG,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

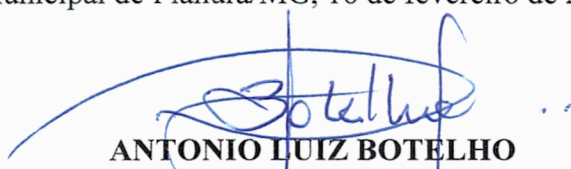
Com meus cordiais cumprimentos, venho à presença desta respeitável Casa Legislativa, apresentar o Projeto de Lei Complementar nº 3 /2023, o qual *“Altera a redação do §2º do art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 68 de 30 de setembro de 2019, que instituiu o Código de Posturas do Município de Planura, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 90/2023, e dá outras providências”*.

Em reunião realizada entre os poderes executivo e legislativo, ficou acordado que seria alterado o §2º do art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 68 de 30 de setembro de 2019, uma vez que a penalidade prevista na Lei Complementar Municipal nº 90/2023 evidencia penalidade desmedida, sob a ótica da razoabilidade e proporcionalidade, em face do infrator que incide na conduta ilegal com ausência de dolo.

Portanto, diante do caráter de urgência urgentíssima desta demanda, a ser resolvida por ambos os poderes municipais, solicito a realização de reunião extraordinária e contamos com a costumeira colaboração dos nobres edis na aprovação do presente projeto de lei em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 16 de fevereiro de 2023.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 39/2023
Data: 17/02/2023 - Horário: 13:44
Legislativo - PLC 3/2023